

## Próxima etapa do processo de evolução dos Segmentos de Listagem

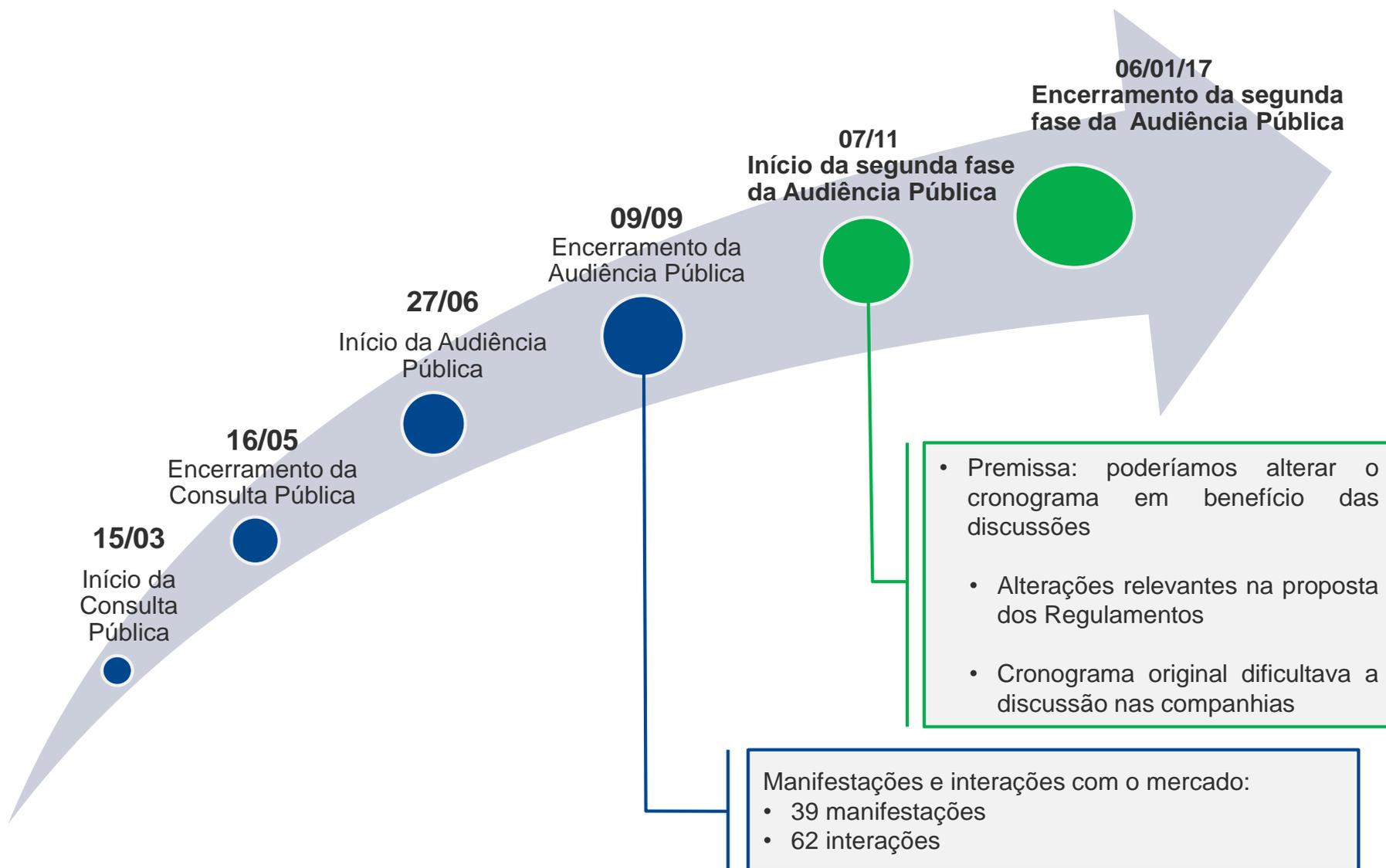
Visite o site da BM&FBOVESPA

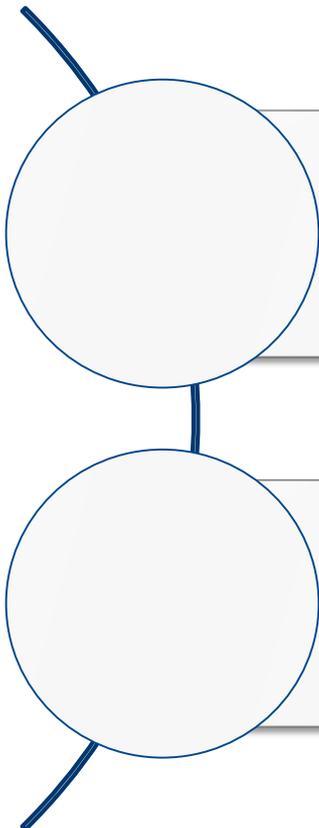
[bmfbovespa.com.br](http://bmfbovespa.com.br)

## **Evolução dos Segmentos Especiais** Segunda fase da Audiência Pública

Visite o site da BM&FBOVESPA

[bmfbovespa.com.br](http://bmfbovespa.com.br)



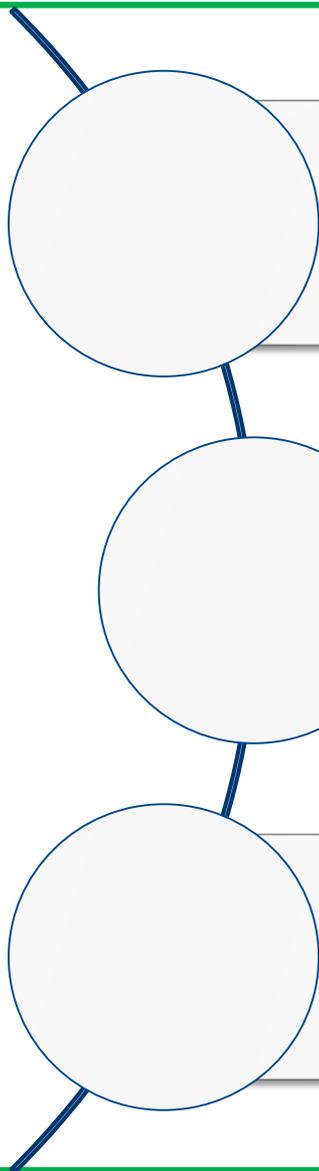


### **Estrutura de Capital**

- Redução do percentual alternativo de ações em circulação de 20% para 15% desde que mantido o ADTV de R\$ 25 milhões.
- Extensão do prazo de 18 meses para recomposição na hipótese de OPA realizada a preço justo.
- Reenquadramento deve ser consistente por 6 meses consecutivos

### **Conceito de Ações em Circulação – Nível 2**

- Exclusão da proposta de cálculo diferenciado na hipótese de as ações ordinárias não serem admitidas à negociação por força de restrição regulatória



### **Política de Indicação**

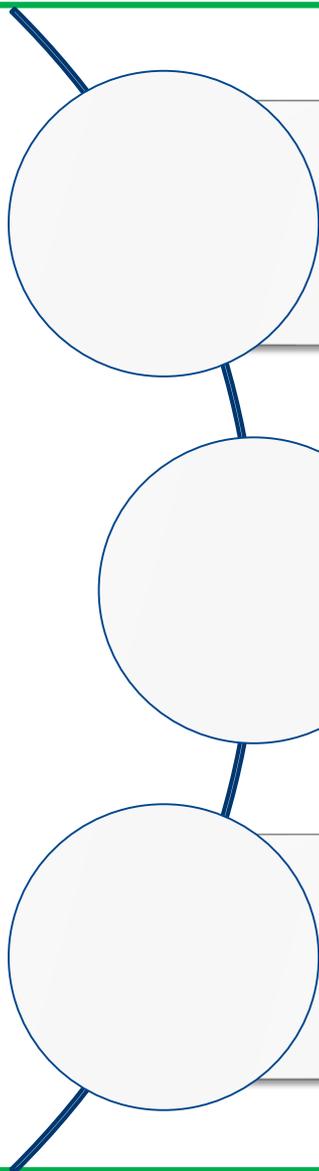
- Inclusão de diretrizes mínimas

### **Comitê de Indicação e Remuneração**

- Exclusão

### **Conselheiros Independentes**

- Ajustes no rol de definições para maior clareza e objetividade
- Alteração da regra de arredondamento e reinclusão da presunção de independência dos membros eleitos em separado nas companhias com controlador
- Avaliação da independência não será necessária na hipótese de votação em separado ou de indicação que não atenda ao prazo de antecedência para inclusão no boletim de voto.



### **Avaliação de Administradores**

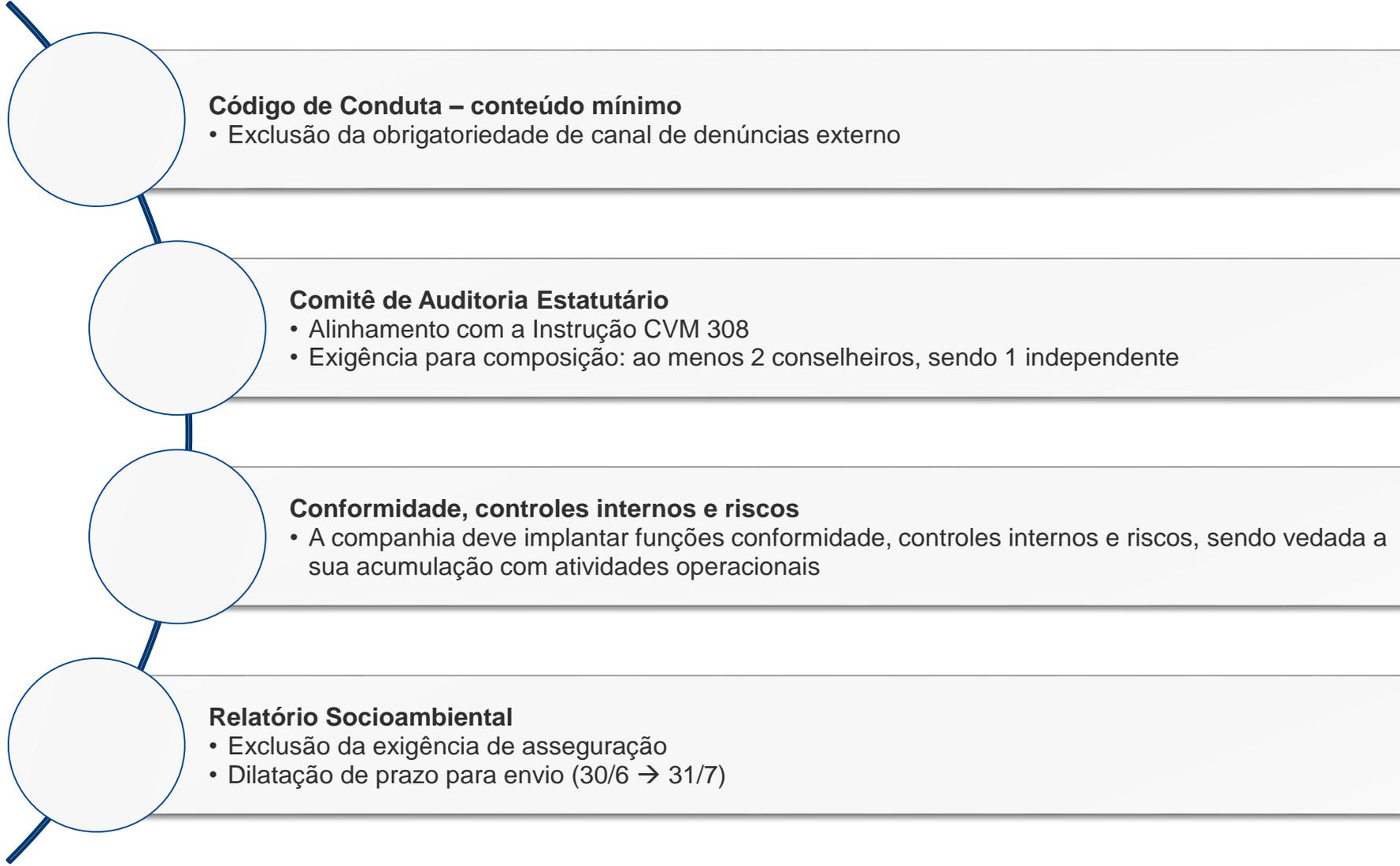
- Flexibilização:
  - da periodicidade, que passa a ser de acordo com o mandato;
  - do procedimento, que pode ter abrangência mais ampla ou mais restrita

### **Remuneração**

- Regra mantida, mas com salvaguarda para as companhias que já não realizavam a divulgação.

### **Manifestação do CA em caso de OPA**

- Deve abranger as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado



### **Código de Conduta – conteúdo mínimo**

- Exclusão da obrigatoriedade de canal de denúncias externo

### **Comitê de Auditoria Estatutário**

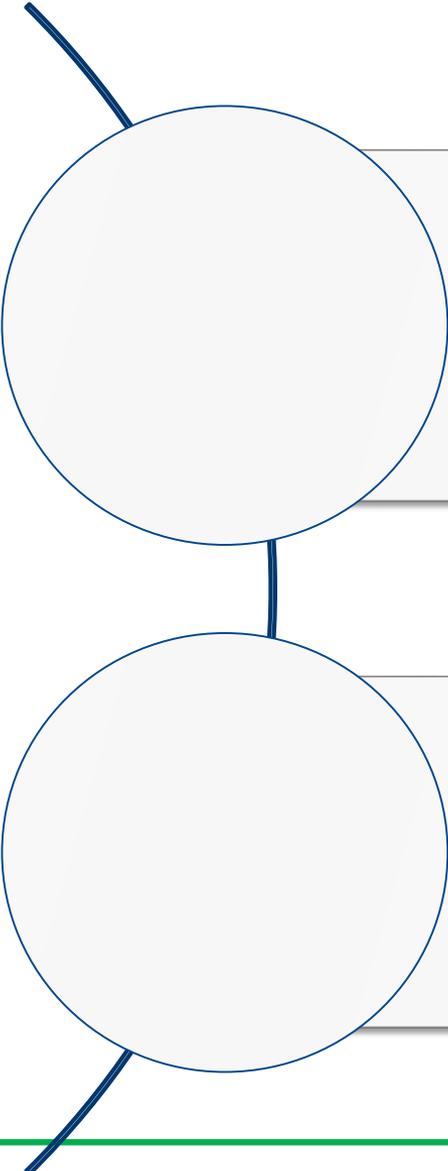
- Alinhamento com a Instrução CVM 308
- Exigência para composição: ao menos 2 conselheiros, sendo 1 independente

### **Conformidade, controles internos e riscos**

- A companhia deve implantar funções conformidade, controles internos e riscos, sendo vedada a sua acumulação com atividades operacionais

### **Relatório Socioambiental**

- Exclusão da exigência de asseguarção
- Dilatação de prazo para envio (30/6 → 31/7)

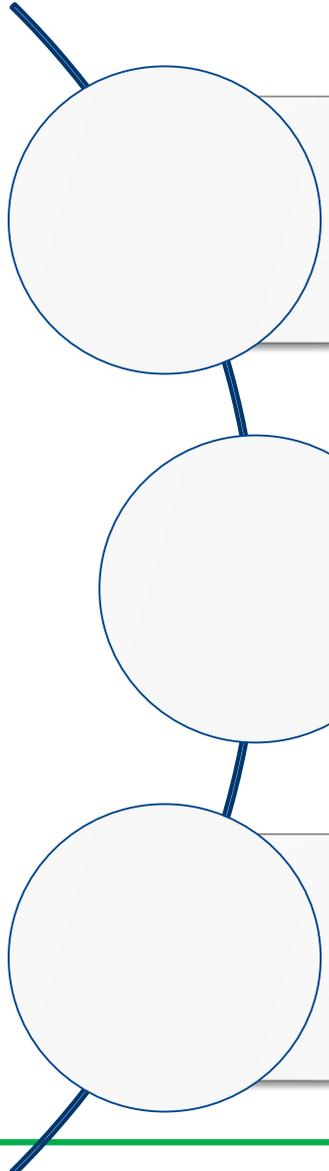


### **Tag along**

- Exclusão da obrigação do pagamento de prêmio para o acionista que preferir permanecer na companhia, ao invés de alienar suas ações na OPA.
- Exclusão da obrigação de pagamento da diferença de preço entre o praticado na OPA de *Tag Along* e o preço médio ponderado das ações negociadas nos 6 (seis) meses que antecederam a divulgação da contratação da alienação de controle

### **“OPA 30”**

- Flexibilização do “gatilho”: de 20% a 30%
- Realização de OPA com procedimento previsto no art. 257 da LSA (aquisição de controle)
- Inserção de exceções



### Saída Voluntária do Segmento

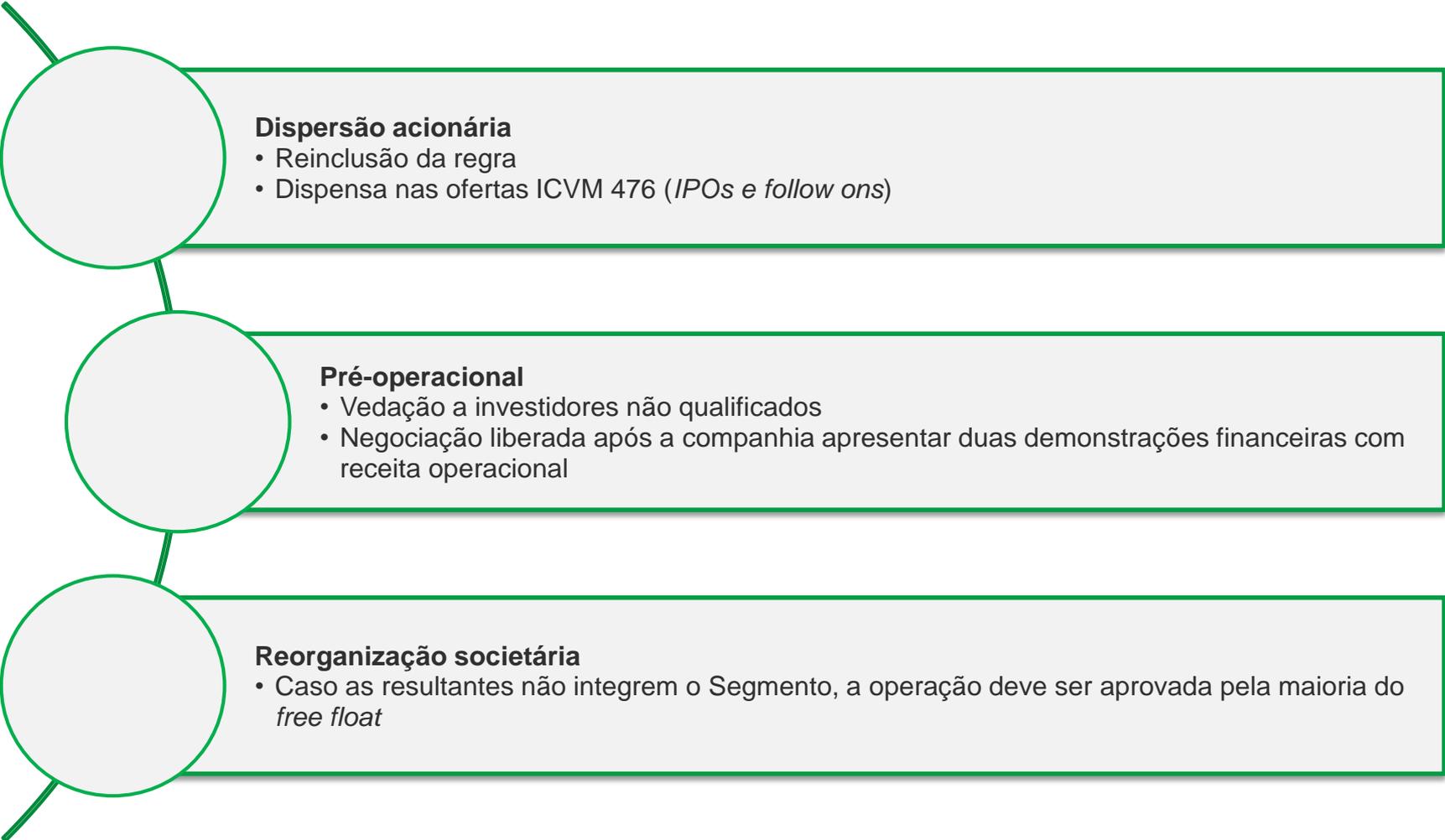
- Redução do quórum 50% → 40%
- Procedimento alinhado com a Lei 6.404 e com Instrução CVM 361, incluindo a possibilidade de segundo laudo.
- Ofertante obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes no prazo de 1 mês

### Saída Compulsória do Segmento

- Caso o quórum de aceitação da OPA não seja atingido, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas no segmento pelo prazo de 6 meses, sem prejuízo da aplicação de multa

### Sanções

- Aprimoramento do texto para maior clareza e objetividade
- Criação de faixas de valores para as multas a depender da infração



### Dispersão acionária

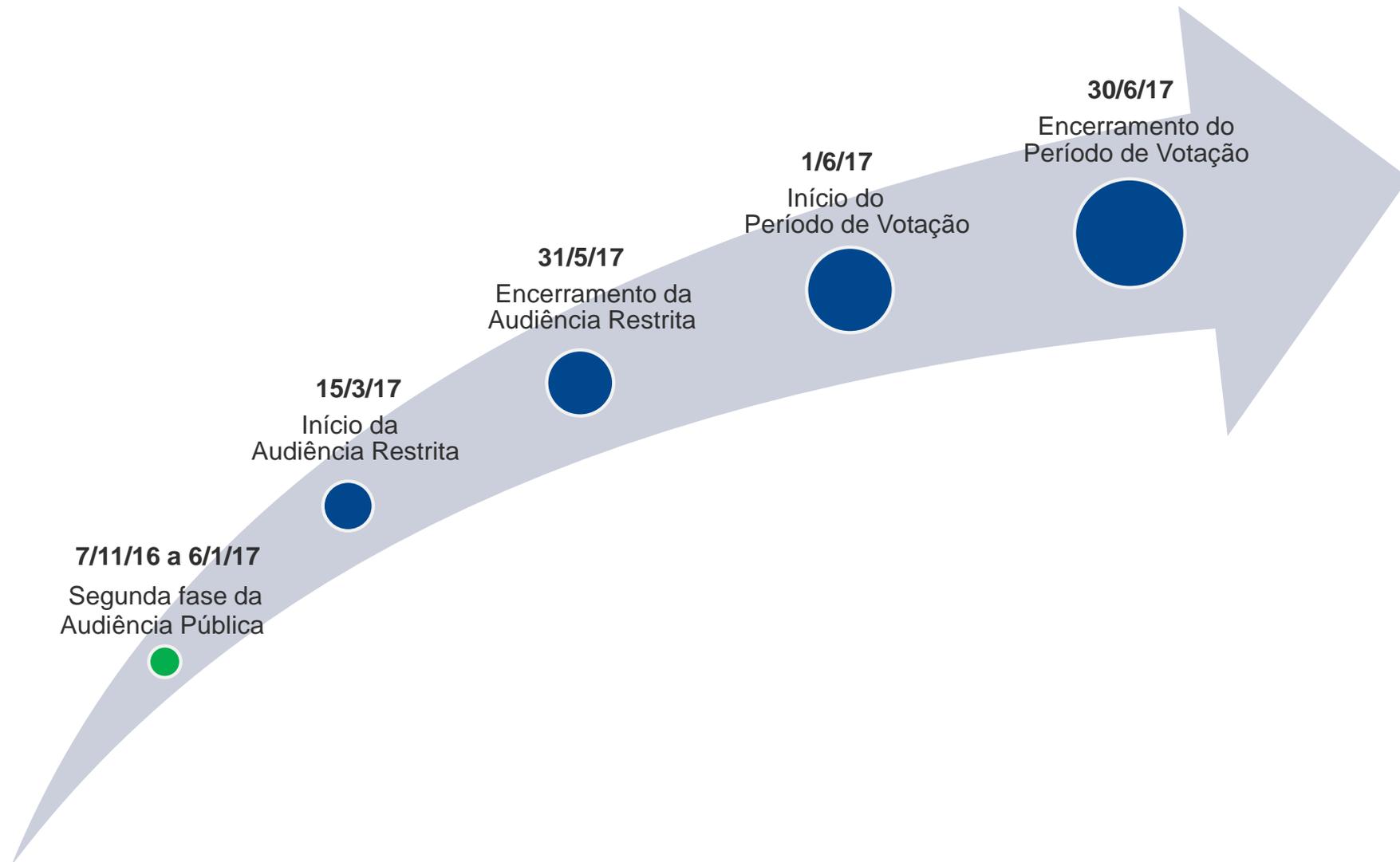
- Reinclusão da regra
- Dispensa nas ofertas ICVM 476 (*IPOs e follow ons*)

### Pré-operacional

- Vedação a investidores não qualificados
- Negociação liberada após a companhia apresentar duas demonstrações financeiras com receita operacional

### Reorganização societária

- Caso as resultantes não integrem o Segmento, a operação deve ser aprovada pela maioria do *free float*



 [linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)

 [twitter.com/bmfbovespa](https://twitter.com/bmfbovespa)

 [facebook.com/bolsapravoce](https://facebook.com/bolsapravoce)

Visite o site da BM&FBOVESPA

[bmfbovespa.com.br](https://bmfbovespa.com.br)

*Contato*

**Flavia Mouta**

Diretoria de Regulação de Emissores (DRE)

Telefone: (11) 2565-7395

**BM&FBOVESPA**

*A Nova Bolsa*

